



LEI Nº 395/00
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.913,42 (ONZE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)"

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do Município, nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.913,42 (onze mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e pela categoria econômica que abaixo especificam-se:

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Rows include categories like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DA SAÚDE, and SECR. DE EDUC.CULT.E ESPORTES with sub-items and their respective R\$ values.

Artigo 2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão provenientes da anulação parcial e/ou total nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das dotações orçamentárias que abaixo especificamos:

Table with 2 columns: Code and Description. Row: 02.01.03070202.005000 Coord.do Gabinete e Assessorias



3.1.3.2.(17)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	410,39
15814872.008000	Manut.Serv.do Fundo de Solidariedade		
3.1.3.2.(22)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	73,93
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ADMIN.E FINANÇAS</b>		
03070212.006000	Oper.Manut.Serv.da Secretaria.		
3.1.3.2.(27)	Outros Serv. e Encargos.....	R\$	426,05
03070212.102000	Campanha de Melhoria de Arrecadação		
3.1.3.2.(139)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	275,00
<b>02.03.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
03070212.016000	Manut.Depto.de Obras e Serviços		
3.1.2.0.(33)	Material de Consumo.....	R\$	791,51
3.1.3.2.(34)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	338,23
03090432.017000	Manut.Outros Servs.Municipais		
3.1.2.0.(36)	Material de Consumo.....	R\$	505,91
3.1.3.2.(37)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	728,21
10573161.057032	Conjuntos Habitacionais		
4.1.1.0.(44)	Obras e Instalações.....	R\$	511,27
10584551.058033	Urbanização do Rio Pedrinhas		
4.1.1.0.(141)	Obras e Instalações.....	R\$	711,47
10603262.021000	Manut.de Serv.Funerários		
3.1.2.0.(56)	Material de Consumo.....	R\$	80,52
3.1.3.2.(57)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	297,06
10603272.022000	Manut.de Serv.de Iluminação Pública		
3.1.3.2.(59)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	173,28
16885342.024000	Oper.e Manut.Servs.Rodovários		
3.1.2.0.(67)	Material de Consumo.....	R\$	32,27
3.1.3.2.(68)	Outros Servs.e Encargos.....	R\$	254,11
<b>02.04.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
13754282.013000	Programa de Saúde da Família		
3.1.2.0.01.(71)	Material de Consumo (PSF).....	R\$	1.491,87
<b>02.05.</b>	<b>SECRET.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
15814852.049000	Programa de Apoio a Pessoa Idosa		
3.1.2.0.(85)	Material de Consumo.....	R\$	37,09
15814862.027000	Oper.e Manut.Fundo Mun.Assist.Social		
3.1.2.0.(89)	Material de Consumo.....	R\$	247,57
3.1.3.2.(90)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	600,00
<b>02.06.</b>	<b>SECRET.EDUC.CULT.E ESPORTES</b>		
08411852.030000	Oper.e Manut.Pré-Escola e Creche		
3.1.3.2.02.(98)	Outros Servs.e Encargos (Creche).....	R\$	812,58
08421882.032000	Oper.e Manut.Ensino Fundamental		
3.1.3.2.03.(104)	Outros Servs.e Encargos (MDE).....	R\$	1.580,82
08424272.036000	Distribuição da Merenda Escolar		
3.1.3.2.08.(140)	Outros Servs e Encargos (Mer.Escolar).....	R\$	250,83
08442392.033000	Transporte de Alunos		
3.1.3.2.(120)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	169,20
08462282.035000	Oper.e Manut.de Esportes		



3.1.2.0.06.(121)	Material de Consumo (Esportes).....	R\$	134,05
3.1.3.2.05.(123)	Outros Serviços e Encargos (Esportes)....	R\$	281,38
08482472.037000	Oper. e Manut. da Cultura		
3.1.2.0.07.(130)	Material de Consumo (Cultura).....	R\$	192,85
3.1.3.2.07.(132)	Outros Servs. e Encargos (Cultura).....	R\$	505,97
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$</b>	<b>11.913,42</b>

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de dezembro de 2000.

  
**IDA FRANZOZO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
**CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES**  
Secretário de Administração e Finanças